ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

**Extrato 2º Termo Aditivo**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

2º Termo Aditivo com objetivo restabelecer a Prorrogação de Vigência prevista inicialmente na Cláusula I, **com efeitos a partir de onze de Junho de 2021,** prorrogar o prazo da vigência do Contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como adequações técnicas no aporte de 15.257,31 (quinze mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), Contrato nº 129/2020 **Contratado: Luciano da Silva Goetten** inscrita noCNPJ sob nº 33.314.316/0001-07.

**João Eduardo Della Justina**

Prefeito Municipal